



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 17/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprova o aditivo do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditivo do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Andirá-Paraná, 13 de maio de 2024.

Rita de Cássia de Lima Pereira
Presidente do CMAS